

matrícula

7603

ficha

1

São Paulo, 26 de OUTUBRO de 1976

VAGA indeterminada na unidade autônoma garage coletiva do sub-solo do EDIFÍCIO MANSÃO REMBRANDT, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 545, esquina da Alameda Itu, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com uso de garagem, com a área útil e total de 25,11m² e a fração ideal de 1/286 do terreno; a referida garage coletiva tem a área útil e total de 697,00m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 26/286, com capacidade para 26 vagas individuais e indeterminadas com uso de garagem. O edifício acha-se construído em terreno com a área de 885,00m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1468 - no L. 8E.

PROPRIETARIA: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com escritório nesta Capital, C.G.C. nº 34.177.279/0009.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 40.364 no L. 3AK; L. 3T(2)-220-av nº 5

Contribuinte nº 010.089.0145-8

O oficial substituto


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-7603. EM 26/OUTUBRO/1976. Por escritura de venda e compra e hipoteca de 13 de outubro de 1976, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, L. 1916, fls. 283, a proprietária VENDEU o imóvel a YVONNE VERA CLARA STEGUN, brasileira solteira, maior, corretora de seguros, domiciliada nesta Capital, RG 2.853.032, CPF 010.892.348-72, pelo preço de Cr\$ Cr\$54.110,51, em cumprimento à escritura de 28 de junho de 1976, do 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 1824, fls. nº 159.

(continua no verso)

matrícula

7603

ficha

1

verso

Registrado por Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes-esc.aut.

R.2-7603. EM 26/OUTUBRO/1976. Pela escritura referida no R.1, Yvonne Vera Clara Stegun, solteira, HIPOTECOU o imóvel a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida do valor de Cr\$856.473,56, pagável no prazo de 15 anos a contar da data do título, através de 180 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, do valor inicial de Cr\$11.535,72, vencendo-se a primeira em 12 de novembro de 1976, com juros de 12% ao ano pela tabela price, multa de 10% e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. A hipoteca abrange também o apartamento nº 22 do mesmo edifício matriculado sob nº 7602.

Registrado por Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes-esc.aut.

AV.3-7603. EM 19/AGOSTO/1992. Procede-se a esta averbação, autorizada no instrumento particular de 06 de abril de 1992, passado nesta Capital, nos termos da certidão expedida em 14 de maio de 1990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para constar que a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., foi transformada em Banco Múltiplo, sob a denominação de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1989, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 908.590, em 15 de março de 1990.

Averbado por Teresinha Ap. Pessoto
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.4-7603. EM 19/AGOSTO/1992. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-7603, em virtude de quitação e autorização da credora Nossa Caixa Nosso Banco S/A., no instrumento particular de quitação de 06 de abril de 1992, pas-

(continua na ficha 2)

matrícula

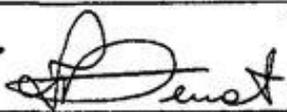
7603

ficha

2

sado nesta Capital.

Averbado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.5-7603. EM 23/SETEMBRO/1992. Fica averbado que a totalidade da garagem do edifício está lançada pelo contribuinte nº 010.089.0168-7, conforme recibo do imposto predial expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, para o exercício de 1992; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.6-7603.

Averbado por


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.6-7603. EM 23/SETEMBRO/1992. Por escritura de venda e compra de 31 de agosto de 1992, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelião do 20º Subdistrito - Ibirapuera, município e comarca desta Capital, L. 177, fls. 193, Yvonne Vera Clara Stegun, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 545, apto 22, **VENDEU** o imóvel a **JOAQUIM CARLOS MINHOTO**, Serventuário da Justiça, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **ANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ MINHOTO**, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.429.451-SSP/SP e 1.247.518-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 031.067.998-20, comum ao casal, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Rouxinol nº 407, apto 23, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 05 de maio de 1983, não registrado e mencionado no título, pelo preço de Cr\$40.500.000,00, que hoje equivale a Cr\$205.268.821,43, incluído o preço da venda do apartamento nº 22, matriculado sob nº 7602. Valor venal

(continua no verso)

matrícula

7603

ficha

2

verso

da totalidade da garagem do edifício, no exercício de 1992:-
Cr\$188.083.000,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.7-7603. EM 22/NOVEMBRO/2001. Procede-se a presente, autorizada nas escrituras referidas no R.8-7603, prenotadas sob nº. 160638, em 19/11/2001, para constar que a proprietária Ana Cristina Rodrigues da Cruz Minhoto é portadora da cédula de identidade RG 12.147.518, conforme cópia autenticada da carteira emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 17/09/1979, e não como constou no registro nº 6, feito em 23/09/1992, a partir da escritura lavrada no Tabelião de Notas do 20º subdistrito, Ibirapuera, da cidade de São Paulo, em 31/08/1992 (livro 177, folha 193).

Averbado por

Evandro Ricardo D. de Araújo
Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente

Maria Luiza G. C. Canato
Maria Luiza G. C. Canato
Escrevente

R.8-7603. EM 22/NOVEMBRO/2001. Por escritura 17 de setembro de 2001, lavrada no 7º Tabelião de Notas desta Capital (livro 5501, página 173), retificada, ratificada e aditada por escritura das mesmas notas, lavrada em 12 de novembro de 2001 (livro 5501, página 247), Joaquim Carlos Minhoto, oficial delegado, e sua mulher, Ana Cristina Rodrigues da Cruz Minhoto, do lar, domiciliados nesta Capital, onde residem, na avenida Rouxinol nº. 407, apartamento nº. 23, Moema, **VENDERAM** o imóvel a **BENJAMIN ADAS JÚNIOR**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 69.216 e no CPF/MF sob nº. 038.049.278-40, e sua mulher, **MARGARET VIVIAN**
(continua na ficha 3)

matrícula

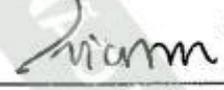
7603

ficha

3

COTRIM, que também assina **MARGARET VIVIAN COTRIN**, secretária, portadora da cédula de identidade RG 9.037.638-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.456.788-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, domiciliados nesta Capital, onde residem, na alameda Ministro Rocha Azevedo nº. 373, apartamento nº. 122-B, Cerqueira César, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal da unidade autônoma garage coletiva, no exercício de 2001, R\$292.059,00.

Registrado por

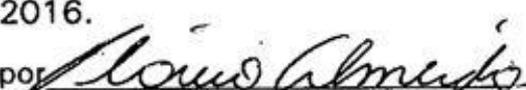

Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente

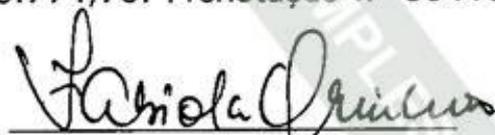

Maria Luiza G. C. Canato
Escrevente

PENHORA

AV.9-7603. 29/JUNHO/2016. Da certidão para averbação de penhora expedida em 21/06/2016, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Dalva Aparecida da Mata, escrevente técnico judiciário da 3ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior desta Comarca de São Paulo, extraída da execução civil, ordem nº 0163227-46.2012.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Colégio Dante Alighieri, CNPJ/MF 61.365.805/0001-23, e, como executado, Benjamin Adas Junior ou Benjamim Adas Junior, CPF/MF 038.049.278-40, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 21/06/2016, e nomeado depositário o executado Benjamim Adas Junior. Valor da dívida - R\$15.774,75. Prenotação nº 304151, de 22/06/2016.

Averbado por


Flávio Henrique de Almeida
Escrevente


Fabíola Orichio
Escrevente